



LEI Nº 664/00

EM 06 DE JUNHO DE 2000.

DISPÕE SOBRE REVISÃO
REMUNERATÓRIO DOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE
CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara
Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;


Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores
ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Definitivo e do Quadro
Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo
I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão
à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se
insuficientes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
salvo quanto à seus efeitos, que retroagirão a 1º de maio de 2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE,** aos 06 dias do mês de junho de 2000.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Auxiliares ATA I

Abrangência:

MOTORISTA

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	151,00	154,02	157,10	160,24	163,45
	6	7	8	9	10
B	171,62	175,05	178,55	182,12	185,77
	11	12	13	14	15
C	195,05	198,96	202,94	206,99	211,13

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	151,00	154,02	157,10	160,24	163,45
	6	7	8	9	10
B	171,62	175,05	178,55	182,12	185,77
	11	12	13	14	15
C	195,05	198,96	202,94	206,99	211,13



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo, Almojarife, Fiscal de Obras e Auxiliar de Creche

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	151,00	154,02	157,10	160,24	163,45
	6	7	8	9	10
B	171,62	175,05	178,55	182,12	185,77
	11	12	13	14	15
C	195,05	198,96	202,94	206,99	211,13

TABELAS DE VENCIMENTOS

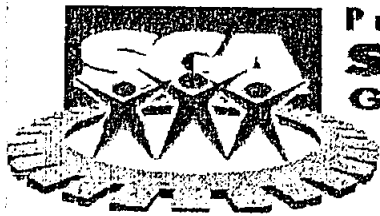
Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:

Atendente de Enfermagem, Telefonista e Guarda Municipal

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	151,00	154,02	157,10	160,24	163,45
	6	7	8	9	10
B	171,62	175,05	178,55	182,12	185,77
	11	12	13	14	15
C	195,05	198,96	202,94	206,99	211,13



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA II

Abrangência:

Apreendedor de Animais, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico,
Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista

Intercícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	151,00	154,02	157,10	160,24	163,45
	6	7	8	9	10
B	171,62	175,05	178,55	182,12	185,77
	11	12	13	14	15
C	195,05	198,96	202,94	206,99	211,13

TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: - Atividades do Magistério - MAG IV

I - PARTE ESPECIAL, PROVISÓRIA

Abrangência:

Regente de Ensino

Intercícios: Horizontal 0% Vertical 0%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	-	-	-	-
A	151,00	-	-	-	-



Prefeitura Municipal
São Gonçalo do Amarante
Gestão Participativa

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 0606001/00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da *Constituição Estadual do Estado do Ceará*, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a LEI Nº 664/00, de 6º de junho de 2000, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 6º dias do mês de junho do ano de 2000.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal